



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA**  
**DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA Nº 017, DE 08 DE JUNHO DE 2018.**

*Cria Comissão de Fiscalização designando presidente, seus membros e dá outras providências.*

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CRMV/RN**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969 e com esteio no art. 11, alínea “j” do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o médico veterinário Gerard Vicente Dantas de Medeiros – CRMV/RN 0324 para presidir a referida comissão.

**Art. 2º** - Nomear como membros da comissão os médicos veterinários Roberto Gastão da Silva – CVRMV/RN 0114; Agamenon Fernandes da Cruz – CRMV/RN 0445; Raimundo Alves Barreto Junior – CRMV/RN 0307; André Luiz Barbosa de Lima – CRMV/RN 0424 e o Zootecnista José Cesar Arruda Câmara CRMV/RN 0009 ZP.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

---

Med. Vet. **Wirton Peixoto da Costa**  
Presidente  
CRMV/RN 0309

